



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel Pedro Pedras, 220, Centro - Cep 39219-000 Tel(38) 3758-1279
e-mail licitacaoaugustodelimamg@yahoo.com

Termo de Inexigibilidade de Licitação

Augusto de Lima/MG, 03 de Setembro de 2024

Número do Processo: N°045/2024

Inexigibilidade: N°026/2024

01 - DO OBJETO

Objeto da Contratação: contratação do show artístico da BANDA DJAVÚ, para apresentação no 26° FORRÓ DE AUGUSTO DE LIMA em Augusto de Lima/MG, a apresenta-se no dia 14 de Setembro de 2024, conforme Lei Federal N°14.133/2021.

ITEM	OBJETO	DATA	HORÁRIO SHOW	DURAÇÃO SHOW	VALOR SHOW
01	SHOW MUSICAL BANDA DJAVÚ	14/09/2024	01:30 HORAS	01H:30 MIN	R\$170.000,00

ITEM	DESCRIPTIVO DE CUSTO	VALOR
1	CACHE ARTISTICO	R\$100.000,00
2	CACHE EQUIPE (MUSICOS E EQUIPE TÉCNICA)	R\$10.700,00
3	CACHE DANÇARINOS	R\$4.800,00
4	CUSTO TRANSPORTE AÉREO E TERRESTRE	R\$25.000,00
5	ESCRITÓRIO	R\$21.000,00
6	TRIBUTAÇÃO CONFORME REGIME TRIBUTÁRIO	R\$8.500,00
	VALOR TOTAL	R\$170.000,00

02 - DOS PREÇOS

Valor Global: R\$170.000,00 (Cento e setenta mil reais)

03 - DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

3.1-O valor ora contratado será creditado em conta especifica informada pelo empresário na proposta comercial, através de transferência bancária.

3.1.1 O valor contratado será pago em 02 (duas) parcelas, sendo:

3.1.2 Primeira Parcela no valor de R\$85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais), correspondente a 50% do valor contratado, apos a assinatura do contrato, mediante a emissão e apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal de contrato competente, ou pela Secretaria Municipal



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel Pedro Pedras, 220, Centro - Cep 39219-000 Tel(38) 3758-1279
e-mail licitacaoaugustodelimamg@yahoo.com

de Cultura Esporte, Lazer e Turismo, conforme dispõe o art. 117, combinado com o art.7 da Lei nº14.133/2021.

3.1.3 Segunda e Última parcela no valor de R\$85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais), correspondente a 50% do valor contratado, deverá ser paga no dia 14 de Setembro de 2024, da realização do evento, conforme dados abaixo:

Razão Social: M & P Ferreira Produções Ltda
CNPJ: 08.111.952/0001-94
Banco: Banco do Brasil
Agência: 0994-6
Conta/C: 28.827-6

3.2. O CONTRATADO encaminhe ao CONTRATANTE, até 02 (dois) dias após solicitação, via e-mail, os seguintes documentos: Nota Fiscal referente aos serviços contratados e as respectivas certidões: prova de regularidade com a Seguridade Social - INSS; prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;

3.3 Nenhuma nota fiscal será processada e o pagamento realizado antes do respectivo envio da solicitação pelo CONTRATANTE.

3.4 - Estarão incluídas no preço todas as despesas diretas e indiretas, tais como encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e quaisquer outras necessárias a plena execução deste contrato.

04 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão, por conta da Dotação Orçamentária nº10.01.02.13392.0247.2070.33903900-0728 do exercício de 2024 e para o ano seguinte deverá ser consignada dotação de mesma natureza e categoria econômica orçamentária.

05 - RAZÕES DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Esta contratação encontra-se fundamentada no art. 74, II da Lei nº14.133/2021, conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência anexo aos autos.



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel Pedro Pedras, 220, Centro - Cep 39219-000 Tel(38) 3758-1279
e-mail licitacaoaugustodelimamg@yahoo.com

06 - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da BANDA DJAVÚ, e do modelo de contratação baseia-se na necessidade de um artista renomado para atrair público e promover a diversidade cultural na Festividade do 26º FORRO DO MUNICÍPIO DE AUGUSTO DE LIMA/MG. A contratação direta do show oferece vantagens significativas em termos de qualidade artística, reconhecimento e adequação ao perfil do evento.

DECISÃO

Ratificação: Fabiano Henrique dos Passos
Prefeito Municipal

Ianca Geovana Pinto Marques de Souza
Sec. Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo